



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA- n.º 35/2023

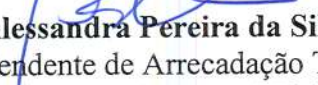
A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por meio do Departamento da Dívida Ativa do Município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas competências e em conformidade com artigo 439, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 003/2014, de 30 de dezembro de 2014 e alterações (Código Tributário Municipal) e § 3º, inciso II do artigo 198, da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), **NOTIFICA/INTIMA** os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecerem no prazo de 20 (VINTE) dias contados a partir desta publicação, para regularizar seu débito da receita – AUTO DE INFRAÇÃO – MEIO AMBIENTE – Secretaria Municipal de Economia Diretoria De Arrecadação Tributária - referente ao crédito inscrito no mês de NOVEMBRO de 2023.

Encerrado o procedimento administrativo para recebimento do crédito tributário, o Departamento da Dívida Ativa encaminhará a Certidão da Dívida Ativa Municipal (CDAM) à Procuradoria Geral do Município para cobrança judicial.

RELAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

N.	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROC. ADM	DÉBITO TRIBUTÁRIO	LIVRO DA DÍVIDA ATIVA
01	ERNANE AFONSO DA SILVA EIRELI-ME	17.XXX.XXX/XXXX- 50	2015012471	AUTO DE INFRAÇÃO	201963907

Departamento da Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Economia. Águas Lindas de Goiás, aos 21 dias do mês de NOVEMBRO de 2023.


Alessandra Pereira da Silva
Superintendente de Arrecadação Tributária
Portaria n.º 29/2023 e n.º 30/2023

**PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
DISPONIBILIZE-SE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUASLINDASDEGOIÁS.GO.GOV.BR**